

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 001M/2021**, no exercício de **2021**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 3.745.806,00
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 2.446,66
Total de gastos efetuados:	R\$ 3.530.083,62
Saldo remanescente para 2022:	R\$ 218.169,04

Saldo remanescente utilizado no próximo exercício com as despesas que passaram como Restos a Pagar.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o exercício 2021 houve alterações no quadro diretivo da Entidade, o período do mandato da Diretoria atual de 15/03/2021 a 14/03/2023.

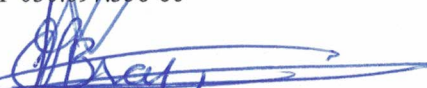
A parceria teve aditamento de valor de R\$ 54.600,00 acordado em 18/08/21, para acréscimo de serviços de Retaguarda (para auxílio ao médico plantonista), além de estabelecer profissional responsável (médico) pela transferência de pacientes que necessitem de atendimento de alta complexidade sob responsabilidade do Pronto Socorro. Houve também alteração no plano de aplicação do Plano de Trabalho em 30/11/2021, com remanejamento de valores para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 15 de março de 2022.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício 2022 do saldo remanescente do exercício 2021, referente ao **Termo de Fomento 001M/2021**, firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total remanescente de 2021:	R\$ 218.169,04
Recursos Próprios:	R\$ 3,28
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 208,66
Total de despesas em restos a pagar:	R\$ 218.380,98
Saldo final:	R\$ 0,00

O saldo remanescente do exercício anterior, acrescido de resultado de aplicação financeira e complementado por recurso próprio, foi utilizado com as despesas contabilizadas em 2021 que passaram como restos a pagar.

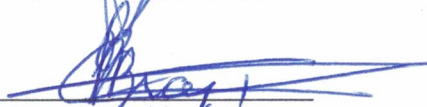
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 15 de março de 2022.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07